

**LEI MUNICIPAL Nº 1759 DE 19/10/89
PROJETO DE LEI Nº 1771**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ORLANDO LAURIA".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Orlando Lauria.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Outubro de 1989.

VER.PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER.VICE-PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER. SECRET.JOSE ALVES CAMPOS

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE